

SIA-012 CADASTRO DE AERÓDROMOS – Onde encontrar documentos para utilizar nos processos relativos ao cadastro (Portaria nº 3352/SIA, de 2018) e como protocolar

Informação a ser transmitida:

Os formulários mencionados na Portaria nº 3.352/SIA, de 2018, necessários para os processos relacionados à cadastro de aeródromos, encontram-se disponíveis na página “Aeródromos”, em “Downloads”, no site da ANAC:

<https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/regulados/aerodromos/downloads>

Salientamos que o envio dos documentos necessários para iniciar o processo em questão deve ser feito preferencialmente via protocolo eletrônico, que se encontra disponível dentro do site da ANAC, no seguinte link: <https://www.gov.br/anac/sei>

Ressaltamos a importância da leitura do guia contido na referida página com o passo a passo antes de efetuar seu cadastro no Protocolo Eletrônico.

Fonte: Portaria nº 3352/SIA de 2018.

Resposta padrão BO:

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que os formulários mencionados nos Anexos da Portaria nº 3.352/SIA, de 2018, estão publicados na seguinte página:

<https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/regulados/aerodromos/downloads>

Orientamos que, ao abrir os formulários, habilite a edição e o conteúdo antes de iniciar o preenchimento dos campos da planilha.

O envio da documentação deve ser feito preferencialmente de forma eletrônica. Para protocolar documentos na ANAC de forma eletrônica, deve-se seguir as orientações contidas na seguinte página do Protocolo Eletrônico:

<https://www.gov.br/anac/sei>

Ressaltamos a importância da leitura do guia com o passo a passo antes de efetuar seu cadastro no Protocolo Eletrônico, conforme link abaixo:

<https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei/01-guia-protocolo-eletronico>

Atenciosamente,

Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC

* Caso a resposta acima não esteja de acordo com o que foi relatado em sua manifestação, o senhor tem a opção de acionar a Ouvidoria da ANAC, por meio do endereço <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo telefone 163. Neste sentido, é muito importante que você informe o número do protocolo da manifestação e destaque quais pontos que gostaria que fossem observados pela área técnica da ANAC.